

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL: nº 002/2015. Processo nº 002164/2015.** OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA FORNECER E SERVIR, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO CABANAGEM, SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ, REFEIÇÕES DIÁRIAS - ESPECIAIS E EXECUTIVAS, BUFFETS E BRUCHS". Data da abertura: 16/06/2015 às 09h00min, Local: Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Rua do Aveiro, 130, Bairro Cidade Velha. Programa de Trabalho: 01.122.1297.4534, Natureza da Despesa: 3390.39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Miranda.

O Edital poderá ser obtido na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa - setor da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, através de mídia digital, bem como pelo e-mail: pregao@alepa.pa.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo 835176

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE CITAÇÃO 523 A 538/2015

PUBLICAÇÕES: 27/05, 02/06 E 05/06.

#### EDITAL Nº 523/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1140012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1140012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 524/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1140012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1140012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 525/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1144582012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76

da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pelo FUNDEB de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1144582012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 526/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1144402012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1144402012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 527/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1144412012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1144412012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 528/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1140022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Thiago Gomes Bandeira Lacerda.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Thiago Gomes Bandeira Lacerda, responsável pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1140022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 529/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 974122013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Romulo da Silva Fernandes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Romulo da Silva Fernandes, responsável pelo FUNDEB de Pacajá, no período de 01/01 a 30/09/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 974122013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 530/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 974122013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Rocha dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Rocha dos Santos, responsável pelo FUNDEB de Pacajá, no período de 01/10 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 974122013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 531/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 974082013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora SÉrgia de

Castro Andrade.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora SÉrgia de Castro Andrade, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no período de 01/01 a 30/09/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 974082013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 532/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 974082013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ronaldo Lima Santos Júnior.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronaldo Lima Santos Júnior, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no período de 11/11 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 974082013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 533/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 974102013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jesilda de Souza Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jesilda de Souza Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 974102013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 534/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 970022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joselito Alves Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joselito Alves Dias, responsável pela Câmara Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 970022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 535/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1260052012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cristina Farias Leite.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cristina Farias Leite, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1260052012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 536/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 223982009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Jesu Sisnando de Araújo Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Jesu Sisnando de Araújo Filho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no período de 01/01 a 09/02/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 223982009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 537/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 223982009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Magalhães Melo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76